



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

**À candidata à Seleção do Doutorado em Filosofia - TURMA 2017
Sra. MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAÚJO AGUIAR**

ASSUNTO: Resposta ao Recurso interposto sobre a Homologação das Inscrições

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFC, após analisar o recurso interposto pela candidata à Seleção do Doutorado em Filosofia, Edital 03/2016, **MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAÚJO AGUIAR**, **INDEFERE** o seu pedido, por não ter atendido aos seguintes critérios do Edital.

Art I.

2ª "...**toda a documentação** relacionada no item I.1 deste edital ou enviar a mesma via sedex, considerando a data limite de postagem o dia 21/10/2016.

...

I.1

...

h) Apresentação de um anteprojeto de pesquisa compatível com a linha de pesquisa do programa, à qual concorrerá, **em 03 (três) cópias**, contendo os seguintes itens: Introdução (hipótese inicial de trabalho, problematização do tema e justificativa); objetivos; metodologia; cronograma e bibliografia pertinente. O anteprojeto deve ter, no máximo, 15 páginas digitadas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12".


Prof. Dr. Hugo Figueiras de Araújo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia da UFC
Mat. SIAPE 1716857